



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6202, DE 9 SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 75/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Denomina “João Batista Ramos” a via pública que especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6202

**Art. 1º.** Fica denominada “João Batista Ramos” a via pública nº 07, localizada no Loteamento Portal do Lago.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 9 de setembro de 2024.**

PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845  
Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.09.11 11:03:04 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600



Autenticar documento em <https://caçapava.sp.gov.br/portal/autenticidade> com o identificador 350032003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.